



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA Nº 020/2026

**Cede dependências da Câmara de Vereadores à
Secretaria Municipal de Saúde de Igrejinha.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 025/2026, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o uso do *Plenarinho Jaime Heitor Machado* e do *Plenário Arnio Arnildo Scherer* à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGREJINHA no dia **20 de julho de 2026**, a partir das 13 horas até as 17 horas e 30 minutos.

§ Único: A cedência de que trata o *caput* deste artigo será para a realização da Etapa Municipal em preparação para a 18ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 2º - O cessionário fica responsável pela devolução das dependências no horário determinado, além da entrega das dependências limpas e em condições de uso, responsabilizando-se pelo ressarcimento de danos materiais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igrejinha/RS, 11 de junho de 2026.

NEIDIONE ROOS ZENI

Presidente da Câmara de Vereadores

Sandro Dailor Klein
Diretor Administrativo